



Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>

(sem assunto)

jane batista Quadros <[REDACTED]>
Para: eiv@joinville.sc.gov.br

14 de julho de 2026 às 12:53

Assunto: Reclamação e manifestação de oposição — Empreendimento Pinguim Bonito, Bairro Rio Bonito
Prezada Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Joinville,
Venho, na qualidade de morador do bairro Rio Bonito, registrar reclamação formal e manifestação de oposição ao empreendimento habitacional "Pinguim Bonito", de 20 blocos e 400 unidades, atualmente em processo de licenciamento/EIV para implantação neste bairro.
Solicito que esta manifestação seja formalmente anexada ao processo administrativo referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento, pelos seguintes motivos:

Incompatibilidade de porte com a infraestrutura existente: o bairro Rio Bonito já apresenta limitações de rede de água, esgoto, drenagem pluvial e trânsito, que não comportam o adensamento populacional gerado por um empreendimento desse porte.

Ausência de avaliação de impacto cumulativo: até o momento, não foi apresentada de forma clara e satisfatória a análise do efeito cumulativo deste empreendimento somado a outros já em andamento ou previstos na região — como o empreendimento Dona Francisca, o empreendimento na Estrada das Palmeiras e o empreendimento do Antigo Barreiro. Cada estudo parece ter sido avaliado isoladamente, sem considerar a soma real de moradores, veículos e demanda por serviços públicos que a região vai receber.

Insegurança pública: o bairro já convive com déficit de policiamento e iluminação pública. O aumento populacional sem contrapartidas claras de segurança tende a agravar esse cenário.

Risco de sobrecarga social e urbana: empreendimentos de grande porte, sem infraestrutura correspondente e sem geração de emprego local, tendem a gerar bairros-dormitório, com forte dependência de deslocamento diário, piora do trânsito e sobrecarga dos equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, coleta de resíduos).

Diante do exposto, solicito:

- a) Que esta manifestação seja considerada formalmente no processo do EIV;
- b) Que seja exigida a complementação do estudo com análise de impacto cumulativo regional;
- c) Que sejam esclarecidos publicamente os prazos e canais para novas manifestações da comunidade;
- d) Que o processo não seja aprovado sem que as contrapartidas de infraestrutura, trânsito e segurança sejam compatíveis com o real impacto gerado.

Aguardo retorno formal desta Ouvidoria quanto ao encaminhamento desta manifestação.

Atenciosamente,